



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0187/2020**

A história econômica mundial nos ensina que em momentos de crise, como a que vivemos em função da pandemia de COVID 19, iniciativas solidárias para oferta de crédito subsidiados, sobretudo para os mais carentes, são fundamentais.

A primeira iniciativa documentada ocorreu na Alemanha, em 1846, após um rigoroso inverno naquele ano obrigou os fazendeiros locais a ficarem nas mãos de agiotas, sem crédito, os fazendeiros não tinham o que produzir nem o que vender, sensibilizado pelos impactos sociais e econômicos, um pastor, de nome Raiffeinsen, passou a ceder aos fazendeiros farinha de trigo para fabricação e comercialização de pão, de maneira a gerar capital de giro para seus negócios, esse empreendimento, denominado "Associação do Pão", acabou crescendo e transformando-se em uma cooperativa de crédito, que existe até os dias de hoje.

Outra iniciativa ocorreu em 1900, em Québec no Canadá, entre 12 amigos que angariaram fundos para emprestar aos mais pobres, a Caisses Populaires, atualmente conta com 5 milhões de pessoas associadas, em 1.329 agências.

Nos Estados Unidos, em 1953, trabalhadores de uma metalúrgica em Chicago criaram uma cooperativa de crédito em que cada operário participante depositava mensalmente US\$ 1,00 para atendimento de associados necessitados, chamado de "fundo de ajuda", esse modelo cresceu, sendo replicado, consolidado e transformado em uma Liga de Crédito, hoje com milhões de clientes.

A iniciativa mais conhecida mundialmente é o Grameen Bank, criado pelo Professor Muhammad Yunus, em 1976, em Bangladesh.

No Brasil a primeira experiência realizada em 1973, através da União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, conhecida como Programa UNO, em Recife, a segunda iniciativa foi da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Mulher - Banco da Mulher, em 1982, no Rio de Janeiro, em 1986, foram criados o Banco do Microcrédito, no Paraná, e o PROMICRO, no Distrito Federal, em 1987, em Porto Alegre, foi criado o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra - CEAPE, em 1990 surgiu a Pró Renda no Ceará, em 1991 o Balcão de Ferramentas da Caixa Econômica Federal, e em 1994 o Banco da Providência, em 1995 a Instituição Comunitária de Crédito PORTOSOL, passou a oferecer serviços de microcrédito, em 1996 foi criado o VivaCred por iniciativa da ONG Viva Rio, em em 1998, o CrediAMIGO e o Programa de Crédito Produtivo Popular - PCPP do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Ainda em 1998 foi criado o Banco do Povo paulista, por iniciativa do ex. ministro e professor Walter Barelli, e é até hoje o maior banco de microcrédito estatal com finalidade única da América Latina, e já emprestou mais de um bilhão de reais para micro e pequenos empreendedores no estado de São Paulo.

Na cidade de São Paulo em 2001, surgiu, por iniciativa da prefeitura, o São Paulo Confia, extinto em 2013.

Como vemos, a motivação histórica do microcrédito é ampliar o acesso às populações menos favorecidas, promovendo desenvolvimento humano, econômico e social, superando as dificuldades encontradas no mercado financeiro formal, que afetam este público negativamente.

Em contextos de aumento da pobreza, como o que vamos enfrentar, após a pandemia de COVID-19, o espírito empreendedor continua a existir na população, mas as limitações de crédito aos mais pobres lhes tira toda possibilidade de sucesso.

Considerando esse cenário, políticas públicas de redução de pobreza, em escala, adotadas pelos governos, passam a ser demandadas com urgência, trazendo a luz programa de microcrédito, como o SP Apoia.

O SP Apoia não é um fim em si mesmo, têm como objetivo a geração de renda e redução de pobreza.

É evidente o impacto positivo do microcrédito no desempenho dos empreendimentos e consequentemente o aumento de qualidade de vida dos empreendedores.

Assim peço apoio dos nobres pares para a provação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).